



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 13/2022 - CCEC-ANG, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Campus Angicos:

- I- Representantes docentes: Marcilene Vieira da Nóbrega (presidente); Roselene de Lucena Alcântara (membro titular); e Andrea Saraiva de Oliveira (membro suplente);
- II- Representantes discentes: Arthur Diniz de Araújo Silva (titular) e Deverson Rafael Amaro do Nascimento (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA